



|    |   |
|----|---|
| 13 | Rua Antonio Pereira Ramos, S/N, bairro Centro, Município de Amaralina, Estado de Goiás  |
| 14 | Rua 7, nº 569, bairro Centro, Município de Minaçu, Estado de Goiás  |
| 15 | Avenida Marechal Castelo Branco, nº 71, lado ímpar, bairro São Francisco, Município de São Luís, Estado do Maranhão                         |
| 16 | Avenida Guimarães, nº 108, bairro Boa Vista, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais  |
| 17 | Rua Gregório Alves Cordeiro, nº 114, bairro José Ernesto de Oliveira, Município de Engenheiro Caldas, Estado de Minas Gerais                |
| 18 | Rua das Palmeiras, nº 73-B, bairro Colina Verde, Município de Guanães, Estado de Minas Gerais   |
| 19 | Rua Olegário Maciel, nº 315, Sala 15/16, bairro Centro, Município de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais                                 |
| 20 | Avenida Otto Krakauer, nº 886, bairro Centro, Município de Passos, Estado de Minas Gerais   |
| 21 | Rua Henrique Heitmann, nº 67, bairro Centro, Município de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais   |
| 22 | Rua 15 de Novembro, nº 1719, bairro Centro, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul   |
| 23 | Rua dos Araças, nº 990, bairro São Francisco, Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso  |
| 24 | Avenida Presidente Vargas, nº 68, bairro Centro, Município de Paragominas, Estado do Pará   |
| 25 | Avenida Dr. Lauro Sodré, nº 161, bairro Centro, Município de Monte Alegre, Estado do Pará   |
| 26 | Rua Magalhães Barata, nº 1875, bairro Centro, Município de Altamira, Estado do Pará   |
| 27 | Avenida Governador José Malcher, nº 1255, bairro Nazaré, Município de Belém, Estado do Pará   |
| 28 | Avenida Sérgio Henn, nº 1787, bairro Diamantino, Município de Santarém, Estado do Pará  |
| 29 | Praça Souto Filho, nº 696, Sede, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco   |
| 30 | Rua Henrique Nascimento, nº 41, bairro Boa Vista, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco  |
| 31 | Rua Barroso, nº 698, bairro Centro, Município de Teresina, Estado do Piauí  |
| 32 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 5303, Sala 6, bairro Boqueirão, Município de Curitiba, Estado do Paraná                                   |
| 33 | Rua Brasília, nº 9, bairro Jardim Alvorada, Município de Cambé, Estado do Paraná  |
| 34 | Rua Arariboia, nº 255, 2º Andar, bairro Centro, Município de Pato Branco, Estado do Paraná  |
| 35 | Rua Santo Antonio, nº 132, bairro Centro, Município de Imbituva, Estado do Paraná   |
| 36 | Rua Rio de Janeiro, nº 1206, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná   |
| 37 | Rua Domingos Lopes, nº 180, bairro Madureira, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro   |
| 38 | Rua do Império, nº 398, bairro Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro  |
| 39 | Avenida Senador Salgado Filho, nº 2233, Shopping Via Direta, bairro Lagoa Nova, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte           |
| 40 | Rua Dona Laura, nº 1020, lado par, bairro Rio Branco, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul                                |
| 41 | Avenida Pinheiro Machado, nº 451, bairro Fragata, Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul   |
| 42 | Br 287, Km 252, Trevo Maneco Pedroso, Boca do Monte, s/n, Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul                             |
| 43 | Rua General Osório, nº 581, Hamburgo Velho, bairro Centro, Município de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul                          |
| 44 | Rua Doutor Pereira Neto, nº 114, bairro Tristeza, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul                                    |
| 45 | Avenida Sete de Setembro, nº 334, Edifício Manhattan Center, sala 801, bairro Centro, Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul |
| 46 | Rua Coronel Tuca, nº 369, bairro Itú, Município de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul  |
| 47 | Rua Martinho Lutero, nº 301, bairro Universitário, Município de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul                               |
| 48 | BR 116, nº 5724, bairro Moradas da Colina, Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul   |
| 49 | Rua Antônio de Carvalho, S/N, Esquina RS 401, bairro Centro, Município de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul                         |
| 50 | Rua Universitária, nº 1900, bairro Parque do Balonismo, Município de Torres, Estado do Rio Grande do Sul                                    |
| 51 | Avenida Farroupilha, nº 8001, bairro São José, Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul (SEDE)                                      |
| 52 | Avenida Itacolomí, nº 3600, bairro São Vicente, Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul  |
| 53 | Br 285, Km 335, S/nº, bairro Ouro Preto, Município de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul  |
| 54 | Avenida José Oscar Salazar, nº 879, Centro, Três Vendas, Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul                                  |
| 55 | Rua Melvin Jones, nº 151, bairro Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul   |
| 56 | Rua Benjamin, nº 736, Constant, Centro, Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul   |
| 57 | Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 762, bairro Jardim Aurélio Bernardi, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia     |
| 58 | João Goulart, nº 666, bairro Mato Grosso, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia  |
| 59 | Rua Lagarto, nº 897, bairro Centro, Município de Aracaju, Estado de Sergipe   |
| 60 | Rua Moraes Barros, nº 422, bairro Centro, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo  |
| 61 | Rua Célio Meucci, nº 65, bairro Vila Caldas, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo  |
| 62 | Rua Capitão Avelino Bastos, nº 525, bairro Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo   |
| 63 | Avenida Santana, nº 623, bairro Centro, Município de Botucatu, Estado de São Paulo  |
| 64 | Rua Dr. Campos Salles, nº 123, bairro Centro, Município de Suzano, Estado de São Paulo  |
| 65 | Rua Creuza F. de I. Souza Araújo, nº 262, Polvilho, bairro Centro, Município de Cajamar, Estado de São Paulo                                |
| 66 | Rua Silvio Pereira Mendes, nº 473, bairro Vila São Jorge, Município de São Vicente, Estado de São Paulo                                     |
| 67 | Rua Dr. Antonio Bastos, nº 99, bairro Granja Carolina, Município de Cotia, Estado de São Paulo  |
| 68 | Avenida Kennedy, nº 54, bairro Jardim do Mar, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo                                       |
| 69 | Avenida das Esmeraldas, nº 1225, bairro Jardim Tropical, Município de Marília, Estado de São Paulo  |
| 70 | Rua São Guilherme, nº 328, bairro Cidade Dutra, Município de São Paulo, Estado de São Paulo   |
| 71 | Rua Pianura, nº 93, bairro Jardim Cocaia, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo   |
| 72 | Rua Valdemar Bernardineli, nº 96, bairro Centro, Município de Jacareí, Estado de São Paulo  |
| 73 | Rua General Osório, nº 575, bairro Centro, Município de São Carlos, Estado de São Paulo   |
| 74 | Rua Jose Marques Garcia, nº 197, Cidade Nova, bairro Centro, Município de Franca, Estado de São Paulo                                       |
| 75 | Rua Amilar Alves, nº 110, bairro Ponte Preta, Município de Campinas, Estado de São Paulo  |
| 76 | Avenida Cidade Jardim, nº 4148, bairro Bosque dos Eucaliptos, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo                         |
| 77 | Rua Profª Vilalva Junior, nº 73, bairro Moinho Velho, Município de São Paulo, Estado de São Paulo   |
| 78 | Avenida Irmãs Picarelli, nº 103 ao 137, bairro Centro, Município de Socorro, Estado de São Paulo  |
| 79 | Rua Ourinhos, nº 107, bairro Parque Industrial das Oliveiras, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo                             |
| 80 | Avenida Teotônio Segurado, nº 1501, Sul, C.P.1560, Município de Palmas, Estado de Tocantins   |

## RETIFICAÇÃO

A Portaria MEC nº 938, de 1º de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 2 de agosto de 2017, Seção 1, página 14, que dispõe sobre o credenciamento da Faculdade São Leopoldo de Araras, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições: (Registro e-MEC nº 201703423):

Onde se lê:

"Art.1º Fica credenciado o campus fora de sede da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras...".

Leia-se:

"Art.1º Fica credenciada a Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras...".

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 1.473, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.009325/2015-71; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil/ Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 007/2017, publicado no D.O.U. em 31/03/2017 e no Correio de Sergipe em 01/04/2017, conforme informações que seguem:

| Matérias de Ensino          | Expressão Gráfica e Arquitetura  | Resultado Final |
|-----------------------------|--|-----------------|
| Disciplinas                 | Desenho Técnico, Desenho Geométrico, Expressão Gráfica I e II, Desenho Arquitetônico, Arquitetura e Urbanismo, Maquete Eletrônica, Tópicos Especiais de Desenho e Tópicos Especiais de Arquitetura |                 |
| Cargo/Nível                 | Professor Assistente-A - Nível I   |                 |
| Regime de Trabalho          | Dedicação Exclusiva  |                 |
| Ampla Concorrência          | 1º LUGAR: MARCO ANTONIO BRASIEL SAMPAIO - 79,39<br>2º LUGAR: AGRIPINO DA SILVA COSTA NETO - 75,13<br>3º LUGAR: PEDRO VITOR SOUSA RIBEIRO - 74,74   |                 |
| Cotas (Lei nº 12.990/14)    | Nenhum candidato aprovado  |                 |
| Cotas (Decreto nº 3.298/99) | Nenhum candidato aprovado  |                 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO ADRIANO DOS SANTOS

Reitor

Em exercício